



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL RESOLUÇÃO Nº 49 DE 2016

Suprime o item 8 da alínea "a" do inciso IV do art. 68 da Resolução nº 32, de 15 de janeiro de 2013 e cria o item 8 na alínea "a" do inciso VII do art. 68 da Resolução nº 43, de 5 de dezembro de 2013.

(Autor: Vereador Essio Minozzi Junior)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Marcio Alexandre Emidio de Oliveira** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica do Município e da alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica suprimido o item 8 da alínea "a" do inciso IV do art. 68 da Resolução nº 32, de 15 de janeiro de 2013, ficando com a seguinte redação:

- "Art. 68. ...
IV – ...
a) ...
1. ...
2. ...
3. ...
4. ...
5. ...
6. ...
7. ...
8. suprimido

Art. 2º Fica criado o item 8 na alínea "a" do inciso VII do art. 68, ficando com a seguinte redação:

- "Art.
VII - ...
a) ...
1. ...
2. ...
3. ...
4. ...
5. ...
6. ...
7. ...
8. turismo e defesa do consumidor.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

16
Afr



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 1º de junho de 2016.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

